



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo forneça uniformes aos alunos participantes das aulas de vôlei e de todas as outras modalidades oferecidas pela municipalidade.

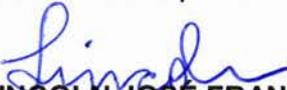
JUSTIFICATIVA

A prática esportiva, além de contribuir para a saúde física e mental dos alunos, desempenha também um papel importante na formação dos valores de disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo. Entretanto, muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras que os impedem de adquirir os materiais necessários para a prática esportiva, como uniformes adequados.

Ao fornecer uniformes para os alunos das aulas de vôlei e de outras modalidades esportivas, o município estará promovendo a inclusão e possibilitando que todos os estudantes, independentemente de sua condição, tenham acesso igualitário à prática esportiva.

Além disso, os uniformes também podem contribuir para fortalecer o senso de identidade e pertencimento dos alunos à instituição de ensino e ao time esportivo, incentivando assim a participação nas atividades escolares e esportivas.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de fevereiro de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

